



RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II

CARGO: **002 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

CÓDIGO: **0000000061** NOME: **ROMILDA PEDROSA ARAUJO MARTINS**

ENVIO: **25/01/2018** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Boa Tarde! Venho por deste pedir análise da isenção de taxa de Romilda Pedrosa Araújo Martins, onde o mesmo foi indeferido constando "NIS não é da pessoa informada" sendo que o meu número é 16688895030 e foi o mesmo que informei, sendo eu a titular do benefício do bolsa família, por um lapso, esse número foi informado na inscrição do meu esposo, portanto essas informações são verídicas e posso provar a qualquer momento, e venho a questionar qual o critério que foi usado na análise, porque estou dentro das normas do edital, e no momento esse benefício é a única fonte de renda da minha família.

Nada consta para o momento.

Romilda Pedrosa Araujo Martins

DATA RESP.: **29/01/2018**

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Foi realizado, na data de hoje, dia 29/01/18, novo processamento no site oficial de Sistema de Isenção de Taxa de Concurso do Ministério do Desenvolvimento Social

(<http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/restrito/jsp/realizarconsultageral/realizarconsultageral.jsf>), e a situação alterou-se para o DEFERIMENTO da ISENÇÃO da taxa de inscrição, conforme NIS informado pela candidata e resultado abaixo:" NIS: 16688895030 CPF: 025.310.311-89

Nome: ROMILDA PEDROSA ARAUJO MARTINS

RG: 16455673 Orgão Expedidor: SSPMT Data de Expedição: 28/08/2014

Data de Nascimento: 15/10/1985

Nome da Mãe: ODETE PEDROSA ARAUJO

Concurso: CONC. PÚBL. MUN. DE NOVA XAVANTINA-17

Aprovação: SIM Data Processamento: 29/01/2018

Data de Referência do Cadastro Único: 01/2018

Motivo Não Atendimento:"

CARGO: **011 - FISCAL DE TRIBUTOS**

CÓDIGO: **0000000911** NOME: **SILVIO JUNIOR OLIVEIRA DE ARAUJO**

ENVIO: **25/01/2018** NRO QUESTÃO:

RECURSO

À Comissão de Homologação das Inscrições

Eu, SILVIO JUNIOR OLIVEIRA DE ARAÚJO (49326) CPF 029.442.031-26 candidato com inscrição de nº 911 do Concurso Público MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, Edital nº 001/2017, venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a taxa de isenção de minha inscrição, pelos fatos e fundamentos que seguem:

Minha isenção de inscrição encontra amparo legal através do CadÚnico, sistema do governo federal em que, de acordo com a faixa de renda familiar, tem-se o direito de ser isento do pagamento das taxas de certames, situação está que se perfectibiliza quando do cadastramento que realizei junto ao CRAS do meu Município, conforme segue em anexo (Link Onedrive <https://1drv.ms/f/s!AtkwMu9WURRx2G7ADmyhn3P7PopQ>) o número do NIS, inclusive com a assinatura da assistente social responsável pelo atendimento (14/11/2017). Não há óbice portanto, para que o pedido de isenção de taxa seja indeferido. Ademais em outras instituições e bancas organizadores já obtive êxito quando do requerimento de isenção da taxa dos certames que realizei. Por tais motivos e através da prova documental acostada no requerimento (através do Link), solicito respeitosamente uma reanálise, a fim de que defira o pedido de isenção da taxa de inscrição do certame aqui discutido.

Diante ao exposto,
Pede-se e espera o Deferimento.

Várzea Grande, 25 de janeiro de 2018

Link: ONEDRIVE <https://1drv.ms/f/s!AtkwMu9WURRx2G7ADmyhn3P7PopQ>

DATA RESP.: **29/01/2018**

RESPOSTA



RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II

Recurso Deferido.

Foi realizado, na data de hoje, dia 29/01/18, novo processamento no site oficial de Sistema de Isenção de Taxa de Concurso do Ministério do Desenvolvimento Social (<http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/restrito/jsp/realizarconsultageral/realizarconsultageral.jsf>), e a situação alterou-se para o DEFERIMENTO da ISENÇÃO da taxa de inscrição, conforme NIS informado pelo candidato e resultado abaixo: " NIS: 16600382318 CPF: 029.442.031-26
Nome: SILVIO JUNIOR OLIVEIRA DE ARAUJO
RG: 20415338 Orgão Expedidor: SSPMT Data de Expedição: 10/01/2006
Data de Nascimento: 11/01/1994
Nome da Mãe: VERA LUCIA OLIVEIRA DE ARAUJO
Concurso: CONC. PÚBL. MUN. DE NOVA XAVANTINA-17
Aprovação: SIM Data Processamento: 29/01/2018
Data de Referência do Cadastro Único: 01/2018
Motivo Não Atendimento:"

CÓDIGO: 0000000911 NOME: SILVIO JUNIOR OLIVEIRA DE ARAUJO

ENVIO: 25/01/2018 NRO QUESTÃO:

RECURSO

À Comissão de Homologação das Inscrições

Eu, SILVIO JUNIOR OLIVEIRA DE ARAUJO (49326) CPF 029.442.031-26 candidato com inscrição de nº 911 do Concurso Público MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, Edital nº 001/2017, venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a taxa de isenção de minha inscrição, pelos fatos e fundamentos que seguem:

Minha isenção de inscrição encontra amparo legal através do CadÚnico, sistema do governo federal em que, de acordo com a faixa de renda familiar, tem-se o direito de ser isento do pagamento das taxas de certames, situação está que se perfectibiliza quando do cadastramento que realizei junto ao CRAS do meu Município, conforme segue em anexo (Link Onedrive <https://1drv.ms/f/s!AtkwMu9WURRx2G7ADmyhn3P7PopQ>) o número do NIS, inclusive com a assinatura da assistente social responsável pelo atendimento (14/11/2017). Não há óbice portanto, para que o pedido de isenção de taxa seja indeferido. Ademais em outras instituições e bancas organizadores já obtive êxito quando do requerimento de isenção da taxa dos certames que realizei. Por tais motivos e através da prova documental acostada no requerimento (através do Link), solicito respeitosamente uma reanálise, a fim de que defira o pedido de isenção da taxa de inscrição do certame aqui discutido.

Diante ao exposto,
Pede-se e espera o Deferimento.

Várzea Grande, 25 de janeiro de 2018

Link: ONEDRIVE <https://1drv.ms/f/s!AtkwMu9WURRx2G7ADmyhn3P7PopQ>

DATA RESP.: 29/01/2018

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Foi realizado, na data de hoje, dia 29/01/18, novo processamento no site oficial de Sistema de Isenção de Taxa de Concurso do Ministério do Desenvolvimento Social (<http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/restrito/jsp/realizarconsultageral/realizarconsultageral.jsf>), e a situação alterou-se para o DEFERIMENTO da ISENÇÃO da taxa de inscrição, conforme NIS informado pelo candidato e resultado abaixo: " NIS: 16600382318 CPF: 029.442.031-26
Nome: SILVIO JUNIOR OLIVEIRA DE ARAUJO
RG: 20415338 Orgão Expedidor: SSPMT Data de Expedição: 10/01/2006
Data de Nascimento: 11/01/1994
Nome da Mãe: VERA LUCIA OLIVEIRA DE ARAUJO
Concurso: CONC. PÚBL. MUN. DE NOVA XAVANTINA-17
Aprovação: SIM Data Processamento: 29/01/2018
Data de Referência do Cadastro Único: 01/2018
Motivo Não Atendimento:"



RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II

CARGO: **019 - ENFERMEIRO**

CÓDIGO: **0000000988** NOME: **ROSILANE BATISTA SILVA**

ENVIO: **25/01/2018** NRO QUESTÃO:

RECURSO

meu pedido de inserção não foi aceito pois informação que meu número do NIS está incorreto ou que não pertencia a mim meu NIS (16526197710) Rosilane Batista silva, Nome da Mãe Maria Eloiza Batista Silva.

DATA RESP.: **29/01/2018**

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Foi realizado, na data de hoje, dia 29/01/18, novo processamento no site oficial de Sistema de Isenção de Taxa de Concurso do Ministério do Desenvolvimento Social

(<http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/restrito/jsp/realizarconsultageral/realizarconsultageral.jsf>), e a situação alterou-se para o DEFERIMENTO da ISENÇÃO da taxa de inscrição, conforme NIS informado pela candidata e resultado abaixo:" NIS: 16526197710 CPF: 040.498.515-71

Nome: ROSILANE BATISTA SILVA

RG: 535488026 Orgão Expedidor: SSPSP Data de Expedição: 19/12/2017

Data de Nascimento: 22/07/1991

Nome da Mãe: MARIA ELOIZA BATISTA SILVA

Concurso: CONC. PÚBL. MUN. DE NOVA XAVANTINA-17

Aprovação: SIM Data Processamento: 29/01/2018

Data de Referência do Cadastro Único: 01/2018

Motivo Não Atendimento:"

CÓDIGO: **0000000988** NOME: **ROSILANE BATISTA SILVA**

ENVIO: **25/01/2018** NRO QUESTÃO:

RECURSO

meu pedido de inserção não foi aceito pois informação que meu número do NIS está incorreto ou que não pertencia a mim meu NIS (16526197710) Rosilane Batista silva, Nome da Mãe Maria Eloiza Batista Silva.

DATA RESP.: **29/01/2018**

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Foi realizado, na data de hoje, dia 29/01/18, novo processamento no site oficial de Sistema de Isenção de Taxa de Concurso do Ministério do Desenvolvimento Social

(<http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/restrito/jsp/realizarconsultageral/realizarconsultageral.jsf>), e a situação alterou-se para o DEFERIMENTO da ISENÇÃO da taxa de inscrição, conforme NIS informado pela candidata e resultado abaixo:" NIS: 16526197710 CPF: 040.498.515-71

Nome: ROSILANE BATISTA SILVA

RG: 535488026 Orgão Expedidor: SSPSP Data de Expedição: 19/12/2017

Data de Nascimento: 22/07/1991

Nome da Mãe: MARIA ELOIZA BATISTA SILVA

Concurso: CONC. PÚBL. MUN. DE NOVA XAVANTINA-17

Aprovação: SIM Data Processamento: 29/01/2018

Data de Referência do Cadastro Único: 01/2018

Motivo Não Atendimento:"



RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II

CARGO: **024 - PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR- ZONA
URBANA E ZONA RURAL**

CÓDIGO: **0000000091** NOME: **ELIANE GONÇALVES NOGUEIRA SILVA HELRIGLE**

ENVIO: **25/01/2018** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Sou a Eliane Gonçalves Nogueira Silva helrigne, Venho através desse recurso, informa que mora em um municípios diferente da cidade de Nova Xavantina, onde quando fui enviar os documentos citados no edital, fui informada que demoraria uns 8 dias no mínimo pra estar chegando até a cidade mencionada , mas necessito da isenção do concurso pois sou de baixa renda, onde trabalho e não ultrapasso os um salário e meio, possuo cadastro NIS como baixa renda, com o número = NIS 160.123.669-74, irei enviar todos os documentos citados no e-mail concursos@grupoatame.com.br, queria muito que tivesse compreensão e entendesse meu caso

DATA RESP.: **29/01/2018**

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Foi realizado, na data de hoje, dia 29/01/18, novo processamento no site oficial de Sistema de Isenção de Taxa de Concurso do Ministério do Desenvolvimento Social

(<http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/restrito/jsp/realizarconsultageral/realizarconsultageral.jsf>), e a situação alterou-se para o DEFERIMENTO da ISENÇÃO da taxa de inscrição, conforme NIS informado pela candidata e resultado abaixo:" NIS: 16012366974 CPF: 017.188.611-92

Nome: **ELIANE GONCALVES NOGUEIRA SILVA HELRIGLE**

RG: 5453764 Orgão Expedidor: SPTCGO Data de Expedição: 18/04/2006

Data de Nascimento: 06/08/1989

Nome da Mãe: **LUZENIR MOREIRA SILVA**

Concurso: **CONC. PÚBL. MUN. DE NOVA XAVANTINA-17**

Aprovação: **SIM** Data Processamento: 29/01/2018

Data de Referência do Cadastro Único: 01/2018

Motivo Não Atendimento:"

CÓDIGO: **0000000091** NOME: **ELIANE GONÇALVES NOGUEIRA SILVA HELRIGLE**

ENVIO: **25/01/2018** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Sou a Eliane Gonçalves Nogueira Silva helrigne, Venho através desse recurso, informa que mora em um municípios diferente da cidade de Nova Xavantina, onde quando fui enviar os documentos citados no edital, fui informada que demoraria uns 8 dias no mínimo pra estar chegando até a cidade mencionada , mas necessito da isenção do concurso pois sou de baixa renda, onde trabalho e não ultrapasso os um salário e meio, possuo cadastro NIS como baixa renda, com o número = NIS 160.123.669-74, irei enviar todos os documentos citados no e-mail concursos@grupoatame.com.br, queria muito que tivesse compreensão e entendesse meu caso

DATA RESP.: **29/01/2018**

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Foi realizado, na data de hoje, dia 29/01/18, novo processamento no site oficial de Sistema de Isenção de Taxa de Concurso do Ministério do Desenvolvimento Social

(<http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/restrito/jsp/realizarconsultageral/realizarconsultageral.jsf>), e a situação alterou-se para o DEFERIMENTO da ISENÇÃO da taxa de inscrição, conforme NIS informado pela candidata e resultado abaixo:" NIS: 16012366974 CPF: 017.188.611-92

Nome: **ELIANE GONCALVES NOGUEIRA SILVA HELRIGLE**

RG: 5453764 Orgão Expedidor: SPTCGO Data de Expedição: 18/04/2006

Data de Nascimento: 06/08/1989

Nome da Mãe: **LUZENIR MOREIRA SILVA**

Concurso: **CONC. PÚBL. MUN. DE NOVA XAVANTINA-17**

Aprovação: **SIM** Data Processamento: 29/01/2018

Data de Referência do Cadastro Único: 01/2018

Motivo Não Atendimento:"



RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II

CARGO: 026 - ANALISTA TRIBUTÁRIO

CÓDIGO: 000000077 NOME: CARLOS ALBERTO ARAUJO MOTA

ENVIO: 26/01/2018 NRO QUESTÃO:

RECURSO

Minha isenção de inscrição encontra amparo legal através do CadÚnico, sistema do governo federal em que, de acordo com a faixa de renda familiar, tem-se o direito de ser isento do pagamento das taxas de certames, situação está que se perfectibiliza porem na relação de nomes minha inscrição foi indeferida com as argumentações de que meu NIS não está cadastrado, sendo assim com direito garantido constitucionalmente solicito que revejam e acatem o meu pedido de isenção, neste termos peço o deferimento.
NIS: 12209015857 - Carlos Alberto Araújo Mota

DATA RESP.: 29/01/2018

RESPOSTA

Recurso indeferido. Foi realizado, na data de hoje, dia 29/01/18, novo processamento no site oficial de Sistema de Isenção de Taxa de Concurso do Ministério do Desenvolvimento Social (<http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/restrito/jsp/realizarconsultageral/realizarconsultageral.jsf>), porém a situação continua sendo para o INDEFERIMENTO, conforme resultado: "NIS: 12209015857 CPF: 304.793.711-72
Nome: CARLOS ALBERTO ARAUJO MOTA
RG: 18114336 Orgão Expedidor: SSPSP Data de Expedição: 23/06/2016
Data de Nascimento: 06/04/1964
Nome da Mãe: ANA ARAUJO MOTA
Concurso: CONC. PÚBL. MUN. DE NOVA XAVANTINA-17
Aprovação: NÃO Data Processamento: 29/01/2018
Data de Referência do Cadastro Único: 01/2018
Motivo Não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único"

CARGO: 027 - CONTADOR

CÓDIGO: 0000000425 NOME: RUBIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA

ENVIO: 26/01/2018 NRO QUESTÃO:

RECURSO

À Comissão de Homologação das Inscrições

Eu, Rúbia Ferreira dos Santos Souza, candidato contador do Concurso Público 001/2017, Edital nº 02, venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a taxa de isenção de minha inscrição, pelos fatos e fundamentos que seguem:

Minha isenção de inscrição encontra amparo legal através do CadÚnico, sistema do governo federal em que, de acordo com a faixa de renda familiar, tem-se o direito de ser isento do pagamento das taxas de certames, situação esta que se perfectibiliza quando do cadastramento que realizei junto ao CRAS do meu Município, no dia 11/01/2018 com o código familiar de número 05137667668

DATA RESP.: 29/01/2018

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Foi realizado, na data de hoje, dia 29/01/18, novo processamento no site oficial de Sistema de Isenção de Taxa de Concurso do Ministério do Desenvolvimento Social (<http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/restrito/jsp/realizarconsultageral/realizarconsultageral.jsf>), e a situação alterou-se para o DEFERIMENTO da ISENÇÃO da taxa de inscrição, conforme NIS informado pela candidata e resultado abaixo:" NIS: 20671932823 CPF: 019.217.091-03
Nome: RUBIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
RG: 3883228 Orgão Expedidor: SPTCGO Data de Expedição: 11/02/2006
Data de Nascimento: 25/11/1980
Nome da Mãe: JULIANA FERREIRA DOS SANTOS
Concurso: CONC. PÚBL. MUN. DE NOVA XAVANTINA-17
Aprovação: SIM Data Processamento: 29/01/2018
Data de Referência do Cadastro Único: 01/2018
Motivo Não Atendimento:"



RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II

CARGO: 029 - OPERADOR DE SOM-CÂMARA

CÓDIGO: 0000000037 NOME: SUELTON ALMEIDA MARTINS

ENVIO: 25/01/2018 NRO QUESTÃO:

RECURSO

Boa Tarde!

Venho por meio deste, solicitar a revisão de análise da isenção de taxa de Suelton Almeida Martins, inscrito no Concurso Público Nº 001/2017 - Município de Nova Xavantina - MT, onde o mesmo foi indeferido, onde consta que o "NIS não é da pessoa informada", por lapso foi informado o número do NIS da titular do benefício do bolsa família, minha esposa, foi informado o seguinte número 16688895030 sendo esse o dela, portanto o meu número de NIS é 16550897603, onde posso provar a qualquer momento que essas informações são verídicas, e no momento a única fonte de renda da minha família é esse benefício.

Sem mais nada a declarar.

Suelton Almeida Martins.

DATA RESP.: 29/01/2018

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Foi realizado, na data de hoje, dia 29/01/18, novo processamento no site oficial de Sistema de Isenção de Taxa de Concurso do Ministério do Desenvolvimento Social

(<http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/restrito/jsp/realizarconsultageral/realizarconsultageral.jsf>), e a situação alterou-se para o DEFERIMENTO da ISENÇÃO da taxa de inscrição, conforme NIS informado pelo candidato e resultado abaixo: "NIS: 16550897603 CPF: 022.761.231-09

Nome: SUELTON ALMEIDA MARTINS

RG: 19457910 Orgão Expedidor: SSPMT Data de Expedição: 13/01/2005

Data de Nascimento: 28/08/1987

Nome da Mãe: NEUZA ALMEIDA MARTINS

Concurso: CONC. PÚBL. MUN. DE NOVA XAVANTINA-17

Aprovação: SIM Data Processamento: 29/01/2018

Data de Referência do Cadastro Único: 01/2018

Motivo Não Atendimento:"

CÓDIGO: 0000000037 NOME: SUELTON ALMEIDA MARTINS

ENVIO: 25/01/2018 NRO QUESTÃO:

RECURSO

Boa Tarde!

Venho por meio deste, solicitar a revisão de análise da isenção de taxa de Suelton Almeida Martins, inscrito no Concurso Público Nº 001/2017 - Município de Nova Xavantina - MT, onde o mesmo foi indeferido, onde consta que o "NIS não é da pessoa informada", por lapso foi informado o número do NIS da titular do benefício do bolsa família, minha esposa, foi informado o seguinte número 16688895030 sendo esse o dela, portanto o meu número de NIS é 16550897603, onde posso provar a qualquer momento que essas informações são verídicas, e no momento a única fonte de renda da minha família é esse benefício.

Sem mais nada a declarar.

Suelton Almeida Martins.

DATA RESP.: 29/01/2018

RESPOSTA

Recurso Deferido.

Foi realizado, na data de hoje, dia 29/01/18, novo processamento no site oficial de Sistema de Isenção de Taxa de Concurso do Ministério do Desenvolvimento Social

(<http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/restrito/jsp/realizarconsultageral/realizarconsultageral.jsf>), e a situação alterou-se para o DEFERIMENTO da ISENÇÃO da taxa de inscrição, conforme NIS informado pelo candidato e resultado abaixo: "NIS: 16550897603 CPF: 022.761.231-09

Nome: SUELTON ALMEIDA MARTINS

RG: 19457910 Orgão Expedidor: SSPMT Data de Expedição: 13/01/2005

Data de Nascimento: 28/08/1987

Nome da Mãe: NEUZA ALMEIDA MARTINS

Concurso: CONC. PÚBL. MUN. DE NOVA XAVANTINA-17

Aprovação: SIM Data Processamento: 29/01/2018

Data de Referência do Cadastro Único: 01/2018

Motivo Não Atendimento:"



RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II

CARGO: **030 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-CÂMARA**

CÓDIGO: **0000000200** NOME: **RAQUEL OLIVEIRA SANTOS**
ENVIO: **25/01/2018** NRO QUESTÃO:

RECURSO

boa tarde,quero saber o motivo que eu não consegui isenção

DATA RESP.: **29/01/2018**

RESPOSTA

Recurso Indeferido. A requerente não atendeu ao quesito da Alínea "A" do Item 5.6. do Edital de Abertura: "a) Não entregarem o respectivo Requerimento de Isenção devidamente preenchido e assinado, no prazo estabelecido, observado o item 5.4;"

CÓDIGO: **0000000200** NOME: **RAQUEL OLIVEIRA SANTOS**
ENVIO: **25/01/2018** NRO QUESTÃO:

RECURSO

boa tarde,quero saber o motivo que eu não consegui isenção

DATA RESP.: **29/01/2018**

RESPOSTA

Recurso Indeferido. A requerente não atendeu ao quesito da Alínea "A" do Item 5.6. do Edital de Abertura: "a) Não entregarem o respectivo Requerimento de Isenção devidamente preenchido e assinado, no prazo estabelecido, observado o item 5.4;"

CÓDIGO: **0000000200** NOME: **RAQUEL OLIVEIRA SANTOS**
ENVIO: **25/01/2018** NRO QUESTÃO:

RECURSO

boa tarde,quero saber o motivo que eu não consegui isenção de taxa.eu mandei os documentos,so não assinei o requerimento

DATA RESP.: **29/01/2018**

RESPOSTA

Recurso Indeferido. A requerente não atendeu ao quesito da Alínea "A" do Item 5.6. do Edital de Abertura: "a) Não entregarem o respectivo Requerimento de Isenção devidamente preenchido e assinado, no prazo estabelecido, observado o item 5.4;"

CÓDIGO: **0000000200** NOME: **RAQUEL OLIVEIRA SANTOS**
ENVIO: **25/01/2018** NRO QUESTÃO:

RECURSO

boa tarde,quero saber o motivo que eu não consegui isenção de taxa.eu mandei os documentos,so não assinei o requerimento

DATA RESP.: **29/01/2018**

RESPOSTA

Recurso Indeferido. A requerente não atendeu ao quesito da Alínea "A" do Item 5.6. do Edital de Abertura: "a) Não entregarem o respectivo Requerimento de Isenção devidamente preenchido e assinado, no prazo estabelecido, observado o item 5.4;"
